



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 4.075 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 13.632/2025,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de outubro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Cláudia Jucá da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 4.075 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.30-1621	20.000,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-1621		20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
7B7F7C9DAC494A1694C82BB39841A5AD

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7B7F7C9DAC494A1694C82BB39841A5AD>